



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 450/2005

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº. 23131.000336/2005-03,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito da Classe “E”, Nível “01”, para a Classe “E”, Nível “02” a servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 0713525, com base no Art. 6º, Parágrafo II, Inciso “b” e Artigo 12º, do Regimento Interno da CPPD, e de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e tendo em vista o disposto no Art. 11º, item “h”, da Portaria 475 de 26 de agosto de 1987 MEC, **a partir de 31/10/2005.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 11 de novembro de 2005.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral